

Juíza anula nomeação de Nader ao TCE

103

Rio — A juíza Mônica Tolledo de Oliveira, da 4ª Vara de Fazenda Pública, anulou ontem a nomeação do presidente da Assembléia Legislativa, José Nader, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O deputado foi considerado “inapto para exercer a função”. A liminar foi concedida em ação popular impetrada por seis deputados estaduais do PT na quarta-feira. Em menos de cinco dias foi a segunda sentença contrária à nomeação de Nader.

Dia 27 o juiz André Gustavo Gomes de Andrade, da 9ª Vara de Fazenda Pública, concedeu liminar semelhante à ação impetrada pelo procurador-geral de Justiça do Rio, Antônio Carlos Biscaia. O destino de Nader está nas mãos do governador Nilo Batista — que o nomeou para o cargo —, única pessoa que pode recorrer da decisão dos juízes.

Com a liminar concedida por Gomes de Andrade, a sentença da juíza Mônica Oliveira considera procedente as alegações dos deputados de que José Nader não tem “idoneidade moral” e “reputação ilibada” — requisitos exigidos no artigo 125 da Constituição Estadual — para exercer o cargo de conselheiro do TCE. “É inegável que sobre o requerido José Nader pesam as mais diversas suspeitas de envolvimento em ilícitos penais e administrativos”, escreveu a juíza. “Não há como negar que se trata de nome maculado e, em princípio, extremamente distante do perfil de retidão exigido para o cargo”, completou Mônica, ao suspender os efeitos da nomeação.

Para Nader, sua “reputação ilibada” e “idoneidade moral” foi confirmada pelos deputados da Assembléia Legislativa que o indicaram para o cargo. “Se sou presidente da Assembléia por que não posso ser conselheiro de um órgão auxiliar da Alerj?”, questionou.

Ligações — As ações alegam que o nome do presidente da Assembléia Legislativa está vinculado a crime de falsidade ideológica, convocação ilegal de sessões para recebimento de “jetons”, manipulação indevida de verbas públicas, sonegação de imposto de renda, envolvimento com fraudadores do Orçamento da União e ligação com pessoas envolvidas nas fraudes eleitorais do Estado. José Nader nega as acusações. “Não há absolutamente nada contra mim, isso é uma orquestração feita contra um homem de bem.” Será julgado hoje, na 4ª Câmara Cível, recurso à ação em que Nader é acusado de convocar sessões extras na Assembléia para receber mais. (AE).